
S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 2359/2016 de 18 de Outubro de 2016

Considerando que a Associação de Juventude de Candelária organiza a 17.ª edição do JUVEARTE – Festival de Teatro, que decorre nas ilhas S. Miguel e Terceira no período de 12 a 19 de novembro;

Considerando que o Festival em apreço tem como objetivo promover o Teatro nos Açores, sobretudo junto da população jovem e contribuir para a troca de experiências entre os grupos participantes;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea c) do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 5 do artigo 16.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, que aprovou a reestruturação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea d), do artigo 11.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, declaro de reconhecido interesse público a 17.ª edição do JUVEARTE – Festival de Teatro, que decorre nas ilhas S. Miguel e Terceira no período de 12 a 19 de novembro de 2016.

13 de outubro de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.